



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano VI - Edição nº 00568 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87CC4B40CB66CF73AA1C1E66B9A79D31

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ERRATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ERRATA – Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação em paralelepípedo referente ao contrato nº 819603/2015, na Rua Urbano Queiroz e Rua “26” do Bairro Primavera, sede do Município de Cândido Sales. No Termo Aditivo da Tomada de Preços nº 003/2017, publicada no dia 29 de Janeiro de 2018 Ano VI - Edição nº 00509 | Caderno 1.

ONDE SE LÊ:

1º Termo Aditivo ao contrato nº 157/2017...

LEIA-SE:

2º Termo Aditivo ao contrato nº 157/2017...

Conforme descrito abaixo:

Cândido Sales, 20.06.2018

2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 157/2017 Proveniente da Tomada de Preços nº 003/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa para a execução de pavimentação em paralelepípedo referente ao contrato nº 819603/2015, na Rua Urbano Queiroz e Rua “26” do Bairro Primavera, sede do Município de Cândido Sales, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa CONSTRUTORA DS LTDA - ME, no dia 18 de Julho de 2017.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, em razão de ainda não ter iniciado os repasses do recurso do convênio para autorização do início das obras. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei nº. 8.666/93, altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO e o contrato passará a vigor até o dia 31 de Junho de 2018.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 21 de Dezembro de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Délio Ferraz Sales
CONSTRUTORA DS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome: _____
RG.: _____

02. _____
Nome: _____
RG.: _____

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br